



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD N° 004/2021 (Retificado em 29/01/2021)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para seleção de 03 (três) voluntários e 03 (três) bolsistas** para atuarem no Programa de Educação Tutorial - **PET Mecânica & Energia** (Tutor: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 03 (três) vagas para voluntário e 03 (três) vagas para bolsista do grupo PET Mecânica & Energia para estudantes do curso de graduação em Bacharelado em Ciência & Tecnologia (C&T) e alunos dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica Campus UFERSA Mossoró, assim distribuídas:

a) **02 (duas) vagas de VOLUNTÁRIO**, voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: para alunos de C&T regularmente matriculados em C&T e que cursaram as disciplinas eletivas de **Engenharia Mecânica** do 5° ou 6° período diurno no semestre letivo de 2020.1 (ou período equivalente no noturno) e para alunos que irão cursar o 1° período de **Engenharia Mecânica** no segundo ciclo das engenharias, em 2020.2;

b) **02 (duas) vagas de BOLSISTA**, voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: para alunos de C&T regularmente matriculados em C&T e que cursaram as disciplinas eletivas de **Engenharia Mecânica** do 5° ou 6° período diurno no semestre letivo de 2020.1 (ou período equivalente no noturno) e para alunos que irão cursar o 1° período de **Engenharia Mecânica** no segundo ciclo das engenharias, em 2020.2;

c) **01 (uma) vaga de VOLUNTÁRIO**, voltada para o curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: para alunos de C&T regularmente matriculados em C&T e que cursaram as disciplinas eletivas de **Engenharia Elétrica** do 5° ou 6° período diurno no semestre letivo de 2020.1 (ou período equivalente no noturno) e para alunos que irão cursar o 1° período de **Engenharia Elétrica** no segundo ciclo das engenharias, em 2020.2;

d) **01 (uma) vaga de BOLSISTA**, voltada para o curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: para alunos de C&T regularmente matriculados em C&T e que cursaram as disciplinas eletivas de **Engenharia Elétrica** do 5° ou 6° período diurno no semestre letivo de 2020.1 (ou período equivalente no noturno) e para alunos que irão cursar o 1° período de **Engenharia Elétrica** no segundo ciclo das engenharias, em 2020.2;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas por e-mail, via formulário eletrônico, a ser informado junto com a publicação deste edital na página <https://pet.prograd.ufersa.edu.br>, mediante envio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA
da documentação requerida no item 3.

O período de inscrições e horários: Ver item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

3. DOS DOCUMENTOS

Os documentos para inscrição devem ser enviados para o e-mail oficial do PET Mecânica & Energia (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br) em formato PDF.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) **Ficha de Inscrição** (disponível no Anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada;
- b) **Currículo Lattes** atualizado;
- c) **Histórico Escolar de Graduação** atualizado, para: comprovação do IRA, avaliação de regularidade no curso e comprovação de disciplinas integralizadas (inclusive eletivas);
- d) **Declaração de Disponibilidade** para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (disponível no Anexo II deste edital);

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Bacharelado em Ciência & Tecnologia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica na UFERSA - Campus Mossoró;
- b) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa, conforme item 7.2 deste edital, inclusive disponibilidade para participar das reuniões semanais do grupo PET (estas reuniões são marcadas fora do horário de aula dos petinanos);
- d) Assinar o Termo de Compromisso;
- e) A partir da data de início no programa, o bolsista **não poderá**: ter vínculo trabalhista, estar em atividade de estágio, ou ser bolsista de outro programa;
- f) Ser aprovado neste processo de seleção deste grupo PET.
- g) O processo de seleção é para bolsistas e voluntários. Os primeiros colocados serão contemplados com bolsa (quando as mesmas estiverem disponíveis) e os demais continuarão como voluntários (à medida que bolsistas forem sendo desligados do programa, e disponibilizando bolsas, os voluntários serão contemplados por ordem de ingresso e curso).

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de **VOLUNTÁRIOS** e **BOLSISTAS** voltadas ao curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: São destinadas a alunos que serão matriculados no 6º período no semestre letivo de 2020.2 em C&T nas disciplinas eletivas (ou maior parte destas), voltadas ao ingresso do aluno no referido curso, ou serão matriculados nas disciplinas obrigatórias (ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFRSA
maior parte destas) do 1º período do segundo ciclo de Engenharia Elétrica.

b) Das vagas de VOLUNTÁRIOS e BOLSISTAS voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos que serão matriculados no 6º período no semestre letivo de 2020.2 em C&T nas disciplinas eletivas (ou maior parte destas), voltadas ao ingresso do aluno no referido curso, ou serão matriculados nas disciplinas obrigatórias (ou maior parte destas) do 1º período do segundo ciclo de Engenharia Mecânica.

c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA (índice de rendimento acadêmico); Avaliação de regularidade no curso de graduação e regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação); Avaliação do Currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação) e Verificação de matrícula em disciplinas eletivas pertinentes (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica). Serão selecionados para as entrevistas (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas.

OBSERVAÇÃO 1 - Entende-se por “regularidade” ou “regularidade no curso”: estar matriculado em todas as disciplinas do período, ou no maior número destas, em que o aluno encontra-se atualmente; ter cursado todas as disciplinas, ou o maior número destas, dos semestres anteriores; ter cursado ou estar cursando as disciplinas eletivas da Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de garantir a integralização de um destes dois cursos (C&T + Engenharia) no tempo regular de 5 (cinco) anos ou equivalente em relação ao curso de C&T noturno.

d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Entrevistas com bancas examinadoras: bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia, tutor e professores colaboradores. Parte da entrevista será em inglês, tanto com os petianos como também com os professores.

e) **3ª ETAPA DA SELEÇÃO**: serão realizadas dinâmicas em grupo e alguns testes práticos que ficarão à critério de escolha dos responsáveis pela seleção.

OBSEERVAÇÃO 2 – Considerando-se que este processo de seleção estará ocorrendo, excepcionalmente, antes do período de matrículas para o semestre letivo 2020.2, aqueles alunos que forem selecionados para o programa, mas não se matricularem em 2020.2 nas disciplinas eletivas da engenharia que declararam na sua Ficha de Inscrição (e para a qual foram selecionados neste programa), serão automaticamente desligados do programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Regularidade no curso, principalmente nas disciplinas eletivas de interesse;
- Índice de Rendimento Acadêmico;
- Índice de Eficiência Acadêmica.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD e nas redes sociais do grupo PET Mecânica & Energia (Instagram: @petmecenerg, Facebook: /petmecenerg, LinkedIn: /company/petmecenerg).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA Ufersa

52. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo, ou não cumprimento de prazos, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

53. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados;

54. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

55. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET (<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) dentro do prazo a ser estabelecido pela tutoria do grupo PET, implicará em exclusão do processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultados conforme cronograma no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e nas redes sociais do grupo PET Mecânica & Energia (Instagram: @petmecenerg, Facebook: /petmecenerg, LinkedIn: /company/petmecenerg).

6.2. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o PET Mecânica & Energia (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br), conforme a data no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET, DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES.

7.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESu.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e professores colaboradores, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão, de pesquisa e de ensino do programa. Neste sentido, os horários necessários a serem disponibilizados pelos alunos para as atividades regulares do grupo PET Mecânica & Energia são regularmente em horários diurnos, compatíveis com as aulas dos estudantes nos seus respectivos cursos. Ocasionalmente, haverá atividades à noite e nos finais de semana e feriados, previamente planejadas, quando necessário para o desenvolvimento de algum projeto, evento, ação ou qualquer outra atividade dentro da natureza do programa.

7.3. O aluno, uma vez selecionado como bolsista ou voluntário, deverá assumir o compromisso de permanecer no programa por período mínimo de 01 (um) ano, respeitadas as condições para permanência neste, conforme exigência da SESu para receber certificado de participação no programa PET. Contabiliza-se tempo de permanência como voluntário mais o tempo de permanência como bolsista.

7.4. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou outra bolsa. A decisão sobre isto compete ao tutor do grupo PET.

7.5. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESu, por um período de, no máximo, 24 meses, a contar da data de início das atividades no PET;

7.6. Os alunos voluntários não receberão bolsa e terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, seguindo ordem de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

aprovação no processo de seleção do PET e respeitada a área de concentração do aluno (mecânica ou elétrica), mantendo-se o equilíbrio no número de alunos no programa entre alunos de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

7.7. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
- Desistência do programa PET;
- Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET, inclusive computando reprovações no curso de C&T e reprovações no curso de Engenharia (segundo ciclo);
- Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e ao tutor ou professores colaboradores nos projetos que estejam envolvidos e parceria com o PET;
- Quando avançar do 5º para o 6º período de C&T diurno (ou equivalente noturno) e não matricular-se nas disciplinas dos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos;
- Quando da conclusão do curso de C&T (primeiro ciclo), não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica (segundo ciclo);
- O petiano (bolsistas e voluntários) irá passar por avaliação de desempenho semestralmente. Será desligado caso não tenha cumprido a quantidade mínima de atividades pré-determinadas no planejamento de atividades. Esse planejamento é elaborado pelo tutor com a contribuição de professores colaboradores e dos petianos;
- Caso inicie estágio durante sua estadia no PET.

7.8. **É obrigação do candidato ler o MOB - Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.** Este documento está disponível em (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>). Nesse documento, o candidato terá todas as informações quanto às obrigações do aluno, objetivos, procedimentos, atividades e benefícios do Programa de Educação Tutorial.

~~8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO~~

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
19/01/2021	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e Redes Sociais – Instagram: @petmecenerg, Facebook: /petmecenerg, LinkedIn: /company/petmecenerg)
De 25/01/2021 à 27/01/2021	Inscrição via Google Forms. Entrega da documentação completa pelo e-mail do PET Mecânica e Energia divulgado nas Redes Sociais do PET Mecânica&Energia.
29/01/2021	Deferimento de Inscrições a partir das 17:30h nas Redes Sociais do PET Mecânica & Energia.
De 30/01/2021 à 01/02/2021	Recursos às inscrições indeferidas. Entrega dos pedidos de recursos via e-mail (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

02/02/2021	Resultado dos recursos e divulgação de resultado da 1ª etapa da seleção. Serão selecionados para a entrevista (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas, nas redes sociais do PET Mecânica & Energia.
De 03/02/2021 à 05/02/2021	— Entrevista com bolsistas do PET, em horário à combinar. — Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores, em horário à combinar. Entrevistas por ordem alfabética. LOCAL: Google Meet, link enviado por e-mail aos participantes.
De 08/02/2021 à 09/02/2021	Dinâmicas de grupo via Google Meet em horário a combinar com os participantes, link enviado por e-mail.
10/02/2021	Resultado parcial a partir das 17:30h nas Redes Sociais do PET Mecânica & Energia.
11/02/2021	Recursos ao resultado parcial. Entrega dos pedidos de recursos via e-mail (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
12/02/2021	Resultado dos recursos e divulgação do resultado final. A partir das 17:30h via Redes Sociais do PET Mecânica & Energia.
Até 16/02/2021	Entrega de documentos (Cópia do RG, CPF) e assinatura do Termo de Compromisso via e-mail do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br), e cadastro no SIGPET (http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso).

8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
18/01/2021	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e Redes Sociais - Instagram: @petmecenerg, Facebook: /petmecenerg, LinkedIn: /company/petmecenerg)
De 25/01/2021 à 03/02/2021	Inscrição via Google Forms. Entrega da documentação completa pelo e-mail do PET Mecânica e Energia divulgado nas Redes Sociais do PET Mecânica&Energia.
05/02/2021	Deferimento de Inscrições a partir das 17:30h nas Redes Sociais do PET Mecânica&Energia.
De 06/02/2021 à 08/02/2021	Recursos às inscrições indeferidas. Entrega dos pedidos de recursos via e-mail (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

09/02/2021	Resultado dos recursos e divulgação de resultado da 1ª etapa da seleção . Serão selecionados para a entrevista (2ª. etapa) até duas vezes o número de vagas, nas redes sociais do PET Mecânica&Energia.
De 10/02/2021 à 12/02/2021	- Entrevista com bolsistas do PET , em horário à combinar. - Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores , em horário à combinar. Entrevistas por ordem alfabética. LOCAL: Google Meet, link enviado por e-mail aos participantes.
De 22/02/2021 à 23/02/2021	Dinâmicas de grupo via Google Meet em horário a combinar com os participantes, link enviado por e-mail.
24/02/2021	Resultado parcial a partir das 17:30h nas Redes Sociais do PET Mecânica&Energia.
25/02/2021	Recursos ao resultado parcial. Entrega dos pedidos de recursos via e-mail (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
26/02/2021	Resultado dos recursos e divulgação do resultado final. A partir das 17:30h via Redes Sociais do PET Mecânica&Energia.
Até 02/03/2021	Entrega de documentos (Cópia do RG, CPF) e assinatura do Termo de Compromisso via e-mail do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br), e cadastro no SIGPET (http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso).

9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA (CLAA).

Mossoró, 19 de Janeiro de 2021.

Kátia Cilene da Silva
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

ANEXO I

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
SELEÇÃO PET MECÂNICA & ENERGIA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ N° de Matrícula: _____

Telefones (whatsapp): _____

e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Vagas que concorrerá:

() Engenharia Mecânica

() Engenharia Elétrica

Mossoró, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF nº _____, declaro por meio deste, que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, no período diurno, para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção. Declaro ainda que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício, bolsa ou estar estagiando, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)